6ª TAÇA ACP DE FUTSAL

R E G U L A M E N T O GERAL

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 6º Taça ACP de Futsal, é uma promoção da ACP – Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública, através da Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com o SINDÁRBITROS/ MS e tem por finalidade propiciar a prática esportiva, a integração entre os(as) professores(as) com momentos de lazer e recreação através deste esporte extremamente popular em nosso país.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 2º - Na 6ª Taça ACP de Futsal vigorarão todos os dispositivos da legislação desportiva aplicável ao futsal no país e, hierarquicamente, superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais a competição se submente, dentre eles o Estatuto da FIFA, o Estatuto da CBFS, as Normas Orgânicas do Futsal Brasileiro (expedidas pela CBFS), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Parágrafo único – Este Regulamento e o funcionamento da competição deverão estar de acordo ao Estatuto da ACP.

Art. 3º - Todos(as) os(as) participantes são considerados(as) conhecedores(as) das regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 4º - A organização da 6º Taça ACP de Futsal terá como estrutura a Direção Geral, a Equipe Técnica e as Comissões Julgadoras.

§ 1º - A **Direção Geral** será de responsabilidade do Secretário de Esporte e Lazer e terá as seguintes responsabilidades:

I. Designar os demais membros responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional na forma estabelecida no presente Regulamento;

II. Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;

III. Presidir o Congresso Técnico no qual será aprovado o Regulamento da competição, a forma de disputa e definida as datas, horários e os confrontos;

IV. Convocar as reuniões com a Comissão Julgadora para deliberarem sobre situações ou fatos que influenciem na disputa, alterem o decidido no Congresso Técnico da competição, como pedido de alteração de jogos, ou para o julgamento de recursos impetrados pelas equipes;

V. Alterar as datas ou horários dos jogos por motivos externos;

VI. Resolver os casos não previstos neste regulamento.

§ 2º - A **Equipe Técnica** será composta pelos representantes do SINDÁRBITROS/ MS, tendo como agente principal o Delegado da competição. Serão atribuições do Delegado:

I. Organizar e conferir os materiais para a realização dos jogos;

II. Auxiliar os membros da arbitragem na organização das partidas;

III. Cobrar das equipes a entrada em quadra e o cumprimento dos horários dos jogos;

IV. Decretar, juntamente com a equipe de arbitragem, o W.O.;

V. Controlar o acesso e permanência das pessoas à Zona Técnica, verificando se estão devidamente inscritos;

VI. Fazer cumprir este Regulamento e as legislações desportivas descritas no art. 2º;

VII. Fazer o relatório da partida caso ocorra qualquer incidente diverso da normalidade dos jogos;

VIII. Assinar a súmula da partida.

§ 3º - A **Turma Julgadora** será composta por sete membros da diretoria da ACP.

I – Serão submetidos à Turma Julgadora os casos de indisciplina e os recursos impetrados pelas equipes participantes;

a) Todas as equipes e seus atletas poderão interpor recursos à Direção Geral;

b) Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado, por escrito e em 02 (duas) vias, devidamente assinado pelo responsável pela equipe, e pormenorizadamente esclarecidos os fatos geradores e fundamentos recursais, no prazo de: **próximo dia útil após o término da partida**, ou seja, das 08:00 às 17:00 horas na sede da ACP. Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de recurso;

c) Para o julgamento a Comissão irá se valer das normas desse regulamento e se necessário, das legislações esportivas previstas no art. 2º deste Regulamento, do Estatuto do Sindicato, do testemunho dos (as) envolvidos(as), das imagens da câmera de segurança, do relatório do delegado da partida e do registro da arbitragem na súmula que tem valor de documento;

d) Os membros da diretoria da ACP, que analisam a súmula, descrevem o que presenciaram, analisam imagens da câmera de segurança, escutam a versão dos envolvidos e fazem o julgamento dos atletas;

e) Os(as) atletas envolvidos(as) e seus(suas) coordenadores(as) poderão se fazer presentes para darem suas versões sobre o ocorrido, mas não poderão participar do ato do julgamento em si;

f) O secretário de Esporte e Lazer deverá transcrever a reunião em ata;

II – As punições da Comissão Julgadora poderão ser de:

a) Suspensão por quantidade de jogos – o(a) atleta ficará de fora das competições oficiais de futsal da ACP pelo número de jogos que foi punido, mas estará liberado para participar das peladas ou de outras modalidades esportivas.

b) Exclusão por tempo – neste caso, o(a) atleta não poderá participar de nenhuma atividade esportiva organizada pela diretoria enquanto cumpre sua punição.

    1. No cumprimento de qualquer punição aplicada pela Turma Julgadora o(a) atleta deverá estar filiado(a), caso faça a desfiliação haverá uma suspensão da punição.

III – Das decisões da Comissão Julgadora não caberá nenhum tipo de recurso.

§ 4º - Nos casos graves, dispostos no art. 26, a **Diretoria Executiva** da ACP poderá ser acionada para aplicar possíveis sanções administrativas com base no Estatuto do Sindicato.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - A competição será realizada nas categorias masculina e feminina.

Art. 6º - Poderão participar da 6ª Taça ACP de Futsal professores (as) filiados (as), dependentes.

§ 1º – Os (as) atletas deverão estar devidamente filiados (as) à ACP de acordo com as regras de filiação do Sindicato, inclui-se a exigência de adimplência, ou seja, não podem possuir débitos em atraso. A coordenação do campeonato fará a conferência da filiação junto à secretaria da ACP.

§ 2º - Os atletas, que estavam filiados no 1º semestre e que perderam o vínculo, poderão iniciar/terminar a competição pagando a taxa de entrada no club (R$ 25,00) nos dias dos jogos. Devendo fazer a regularização no mês seguinte, filiando a ACP.

§ 3º - Os atletas, mencionados no Inciso anterior, se não regular sua situação no mês seguinte estará fora da competição. Se a equipe jogar com esse atleta, irregular, sofrerá as punições de jogar com atleta irregular. O pagamento das taxas de entrada ao clube não da direito de ser filiado. O atleta só será filiado com a devida regularização, podendo assim usufruir dos direitos de um filiado.

§ 4º - Cada equipe poderá ter, no máximo, 18 (dezoito) atletas inscritos. Desse número, o time terá o limite de inscrição de 06 (seis) dependentes.

§ 4º - Poderão participar da 6° Taça ACP de Futsal, dependentes, menores de idade, (a partir de 16 anos) devendo o responsável legal preencher e assinar a autorização. Sem autorização preenchida e assinada o atleta não poderá participar.

Art. 7º – Das inscrições:

I. A Ficha de Inscrição estará disponível no site da ACP, na pasta da Secretaria de Esporte e Lazer. Ela deverá ser baixada e preenchida pelo líder da equipe.

II. Após o preenchimento, a Ficha deverá ser encaminhada para o e-mail: esporte@acpms.com.br ;

III. As inscrições para as equipes estarão abertas do dia 11/08/2024 até o dia 05/09/2024. Inscrições apenas para as equipes que queiram participar da competição.

IV. As fichas de inscrições, com nomes dos atletas, deverão ser enviadas até 12/09 para conferência de filiação.

V. Na 6º Taça ACP de futsal, será utilizado o site IFUT para inscrição dos atletas. Fica sobe a responsabilidades dos técnicos em preencher a ficha com os nomes dos atletas (nome completo).

§ 1º - Será repassado ao Líderes, antecipadamente, relação dos atletas regulares e irregulares que podem ou não participar da competição. Caso alguma equipe jogar com atleta irregular será tomada as seguintes medidas:

I – Se a equipe com atleta irregular vencer, a mesma perderá a pontuação da partida, os gols não irão contar na artilharia e o atleta poderá jogar próximos jogos após regularização.

II – Se a equipe com atleta irregular perder, a pontuação e placar se manterá, mas o atleta será excluído da competição, mesmo regularizando sua situação, não poderá participar.

VI. O prazo máximo para inscrições ou substituições de atletas será até o início da segunda partida da equipe. Devendo o líder comunicar a organização com antecedência de 2 (dois) dias para possíveis verificações de filiação.

Parágrafo único – As substituições citadas no inciso IV, deste artigo, somente serão permitidas por motivo de lesão grave do(a) atleta.

Art. 8º - Jogador (a) inscrito (a) por uma equipe não poderá se inscrever por outra.

§ 1º - Ocorrendo dupla inscrição o jogador fará a opção por qual equipe participará;

§ 2º - Se ocorrer de um (a) atleta jogar por uma equipe e, também, jogar por outra equipe, esta perderá os pontos e o(a) atleta estará eliminado(a) da competição.

Art. 9º - Em cada jogo, os (as) jogadores (as) deverão apresentar um documento de identificação com foto como a carteirinha da ACP, RG, CNH.

Art. 10 - Cada jogador (a), ao fazer sua inscrição, se responsabiliza por suas condições de saúde.

Art. 11 - A escala de árbitros ficará a cargo da Direção Geral, não podendo haver qualquer tipo de veto pelas equipes.

.

CAPÍTULO V – DOS JOGOS

Art. 12 - Cada partida terá dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos (masculino) e dois tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos (feminino).

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito de pedir um tempo técnico de 01 (um) minuto para cada etapa.

Art. 13 – Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 03 (três) jogadores (as), em qualquer das equipes.

Parágrafo Único – O(a) jogador(a), para estar em condições de jogo, deverá estar trajado(a) com o uniforme completo (camisa, calção, meião e tênis sem travas). Os jogadores deverão ter numeração na parte frontal ou dorsal do corpo.

Art. 14 - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida de cada rodada. As demais partidas seguem o horário de tabela da competição;

Art. 15 - Não estando o time com seus (suas) jogadores (as), em condições de jogo, dentro dos limites estipulados nos artigos 13 e 14, será declarado WO para a equipe.

§ 1º - Se a categoria possuir 5 (cinco) equipes ou mais inscritas e houver o W.O., a equipe será eliminada da competição. Neste caso, todos os jogos anteriores e posteriores serão redefinidos com o placar de 1x0. Os gols marcados contra uma equipe eliminada por WO perdem validade para fins de saldo e artilharia;

§ 2º - Se a categoria possuir até 4 (quatro) equipes inscritas e houver o W.O, o placar será anotado em 7x0 para a equipe presente. Esses gols não serão computados para fins de saldo e artilharia.

§ 3º - Os atletas ausentes da equipe e/ou os que não estavam em condições de jogo, causando o WO, e não possuírem justificativa (folha de frequência, laudo médico em caso de lesão, nesse caso a lesão deve ter sido informada a organização antes da realização do jogo), ficarão impedidos de participar da próxima Taça ACP de Futsal.

§ 4º - Os atletas relatados em súmula ficarão isentos apresentar justificativa e de suspensão. Só serão relatados em súmula os atletas que estiverem em quadra devidamente uniformizados e em condições de jogo, antes da declaração de WO.

I – Está justificativa deverá ser apresentada por escrito em 2 (duas) vias, devidamente assinada pelo coordenador da equipe com os fatos, argumentos e possíveis provas de motivos da ausência, no prazo de: **próximo dia útil após o término da partida**, ou seja, das 08:00 às 17:00 horas na sede da ACP. Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de recurso.

CAPÍTULO VI - DAS REGRAS

Art. 16 – O número de substituições na partida será ilimitado e deverá ser realizado sempre pela zona de substituição, sendo obrigatório que o (a) jogador (a) substituído (a) já tenha deixado a quadra.

Art. 17 – Só poderão permanecer na área técnica os (as) jogadores (as) e os membros da comissão técnica devidamente inscritos na competição.

Parágrafo único – As equipes podem inscrever 18 (dezoito) atletas, mas apenas 12 (doze) atletas poderão permanecer na área técnica.

Art. 18 – Serão utilizados os cartões amarelo e vermelho:

§ 1º - Ao aplicar um segundo cartão amarelo, para o(a) mesmo(a) jogador(a) na mesma partida, o árbitro mostrará também o cartão vermelho e esse(a) atleta deverá sair do jogo.

§ 2º - Para efeito de suspensão automática, o(a) jogador(a) que receber 02 (dois) cartões amarelos, na mesma partida ou em partidas diferentes, estará suspenso(a) no próximo jogo de sua equipe.

§ 3º - O (a) atleta que receber o cartão vermelho estará expulso(a) e automaticamente suspenso(a) da próxima partida.

§ 4º - Ao ter um (a) jogador (a) expulso (a) só será autorizada a entrada de outro(a) jogador(a) depois de transcorridos o tempo de 02 (dois) minutos ou a equipe sofrer um gol.

§ 5º - Os cartões amarelos serão zerados após a última rodada ocorrida antes das disputas de quartas de final, desde que na última rodada o(a) atleta não tenha tomado o segundo cartão amarelo ou o vermelho.

§ 6º - Caso a equipe possua um(a) técnico(a), não jogador(a), e este(a) for expulso(a) 02 (duas) vezes, estará eliminado(a) da competição.

Art. 19 – O árbitro poderá encerrar a partida, antes do final do tempo regulamentar nas hipóteses já previstas no Livro de Regras da CBFS e, ainda:

I. Estando a equipe com o número mínimo de atletas em jogo, 03 (três), e tiver 1 (um)(uma) jogador(a) expulso(a) ou lesionado(a), sem condições de jogo.

II. A equipe, depois de advertida pelo árbitro durante a partida, se recusar por 5 minutos a continuar a partida, ainda que permaneça em quadra.

Parágrafo único –Se a equipe, em uma das situações acima, era na ocasião vencedora ou se o jogo estava empatado, o placar da partida será alterado em favor da adversária. (ex. se estava 4x1 será alterado para 4x5), mas se era perdedora será mantido o resultado constante do placar no momento do encerramento da partida.

Art. 20 – Caso o árbitro considere que os uniformes das equipes estão causando confusão, um sorteio determinará quem deverá trocar o uniforme. Se necessário, caso a equipe não tenha outro uniforme, poderão ser usadas camisas ou coletes disponibilizados pela ACP.

Art. 21 - Fica expressamente proibido a qualquer atleta ou membro de equipe fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro da quadra de jogo ou na área técnica.

Art. 22 – São passíveis de punições, todos aqueles que direta ou indiretamente ligados a 6ª Taça ACP de Futsal estiverem provocando distúrbios ou que tentarem desvirtuar as reais finalidades da competição, apresentando críticas caluniosas ou difamatórias à organização do evento ou membros de outras equipes.

Art. 23 – O árbitro poderá retirar um (a) torcedor (a) das imediações da área de jogo se houver qualquer forma de agressão ou este (a) estiver se excedendo e causando tumultos, atrapalhando o andamento da partida.

Parágrafo único – se este (a) torcedor (a) for um (a) atleta, uniformizado (a) ou não, além de ser retirado (a), terá seu nome relatado pelo árbitro e deverá passar por julgamento da Comissão Julgadora.

Art. 24 - Das decisões disciplinares dos árbitros nas partidas (aplicação de cartões, expulsões, etc.), não caberá nenhum tipo de recurso**.**

Art. 25 – A ACP e a coordenação da competição não se responsabilizam por acidentes sofridos pelos (as) participantes antes, durante ou depois da 6ª Taça ACP de Futsal.

Art. 26 – Casos graves:

I – Agressão física; Agressão física Ato violento, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo.

II - O atleta ou dirigente, uniformizado ou não, que agredir ou tentar agredir verbal ou fisicamente as pessoas ligadas ao evento desportivo, adversários, companheiros, arbitragem ou tiver atitudes antidesportivas, dentro ou fora do campo, será suspenso ou eliminado da competição, conforme o julgamento da comissão disciplinar; se o tumulto ou a irregularidade envolver mais de 3 (três) elementos ligados à equipe, esta será eliminada.

III – Agressão verbal, comportamento agressivo com palavras, xingamentos, palavras de baixo calão, opiniões agressivas, enfim, comentários que têm como objetivo denegrir a imagem do outro, ameaçar, ridicularizar e humilhar, ao árbitro, auxiliar, à Direção Geral da competição, a membros da Diretoria da ACP;

Parágrafo único: esses casos acarretarão na eliminação automática da competição, tendo o tempo de punição determinado pela Turma Julgadora, podendo, ainda, haver uma punição, na forma administrativa, pela Diretoria Executiva da ACP.

CAPÍTULO VII - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 27 – A competição será realizada da seguinte forma:

I- Categoria Masculina:

a) Serão 10 (Dez) equipes, divididas em 2 (dois) grupos A e B
b) Os Times do grupo A irão enfrentar os times do grupo B, totalizando 5 jogos para cada equipe.
c) O 1º e 2º colocado do ano anterior serão cabeça de chave, 1º GA e 2º GB (ocorrerá sorteio apenas para posição do time).
d) Após as rodadas terá classificação geral, do 1º ao 8º para disputar as quartas de finais. O 1º enfrentando o 8º e assim por diante.
e) Os jogos serão realizados as quartas, sextas e no domingo;
f) As rodadas com 3 (três) jogos terá seu início às 18h45min. As rodadas com 2 (dois) jogos terá seu início as 19h (quarta-feira e sexta-feira) 8:00h (domingo) Nas quartas de final, serão realizados 4 (quatro) jogos.

g) Data prevista para iniciar o campeonato 24/09 (quarta-feira)

II- Categoria Feminina:

a) Serão ( ) equipes em grupo único;
b) Os jogos serão realizados aos sábados, às 16h;

Parágrafo único: a tabela com os confrontos estará disponível em anexo.

Art. 28 – Em caso de atraso das rodadas, por impossibilidade de jogos nas datas previstas, o dia da semana preferencial para reposição dos jogos será aos domingos.

Art. 29 – As pontuações para as equipes serão as seguintes:

I – Vitória: 03 (três) pontos;
II – Empate: 01 (um) ponto;
III – Derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 30 – No caso de empate em pontos entre duas equipes ou mais, na fase classificatória, o critério de desempate será, respectivamente:

I – Saldo de gols;
II – Maior número de vitórias;
III – Menor número de cartões vermelhos;
IV – Confronto direto;
V – Menor número de cartões amarelos;
VI – Menor número de gols sofridos;
VI – Sorteio.

Parágrafo único – Na segunda fase em diante, nas duas categorias, os jogos são eliminatórios e nenhuma equipe terá vantagem sobre a outra. Em caso de empate, a partir da segunda fase, haverá cobrança de pênaltis (cinco cobranças).

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 30 – Farão parte desta premiação troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.

Campo Grande, Agosto de 2025

Secretaria de Esporte e Lazer
Diretoria ACP
Gestão 2023/ 2026